

Ata de Registro de Preços n.º Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2024**CHAMAMENTO N.º 062/2023****PROCESSO N.º 04016-00084118/2023-69**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º **152**, CPF n.º **316.***.381-49**, considerando a Decisão n.º 8/2024 (133462114), bem como a Decisão n.º 7/2024 (134526096), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2024, celebrada com a empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, sediada no endereço **R 24 (POLO DE MODAS) N.º 40 - QUADRA QE 40 LOTE 05 - GUARA II - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.070-524**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.958.200/0001-78**, representada pela Senhora **CLÁUDIA MARIA RODRIGUES**, documento de identificação OAB/DF n.º ****030** e do CPF n.º **815.***.641-68**. Resta, portanto, cancelado o item e o saldo remanescente dele, conforme quadro abaixo:

Item	Código MV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
5	1621	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA, CAPACIDADE DE 250 A 1 ML, TUBO EM PROPILENO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR, COM EDTA K2 OU K3, COM BICO COLETOR OU FUNIL ACOPLADO OU OUTRO SISTEMA DE COLETA, Á VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	56.772	R\$ 0,36	R\$ 20.437,92
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.437,92 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento no subitem 4.4 do Item 4 da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024 ([131507336](#)), bem como no art. 49 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, após a apuração realizada no âmbito do Processo SEI n.º 04016-00017972/2024-09, o que ensejou na elaboração da Decisão n.º 8/2024, emitida pela Gerência de Contratos, posteriormente confirmada pela Decisão n.º 7/2024 - IGESDF/DP/DALOG ([134597347](#)), da Diretoria de Administração e Logística.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços n.º 012/2024 ([131507336](#)).

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2021](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, por se tratar de ato unilateral.

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF Nº 04/2022.

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 13/03/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **135152813** código CRC= **8E39C603**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00084118/2023-69

Doc. SEI/GDF 135152813

Criado por 00014180, versão 36 por 00016737 em 12/03/2024 16:23:50.